



DECRETO Nº 121/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DAS
SERVIDORAS ANNE KARINA SANTOS
AVILA E ROSIMERE RODRIGUES
ALVES FREITAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA,

Art. 1- Conceder a permuta entre a servidoras ANNE
KARINA SANTOS DE AVILA, CPF: 968.430.555-91, integrante do quadro
pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e a servidora ROSIMERE RODRIGUES
ALVES FREITAS, CPF: 010.744.785-17 do quadro efetivo do Município de
Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no cargo de **CUIDADORA**, sem
prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão
de origem.

Art. 2- A Cessão terá duração no período de 01 de
janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

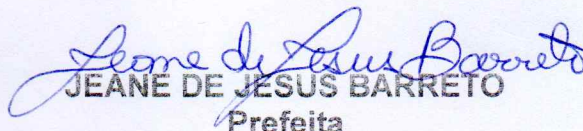
Art. 3- Fica estabelecido que o órgão requisitante,
deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de
30(trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do Art. 2 deste decreto.

Art. 4- A cessão de que trata o Art. 1º deste Decreto,
poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do
servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 6- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita